



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DAS
AÇÕES DE PERMANÊNCIA NO
ÂMBITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

Outubro/2020

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	04
2 - INTRODUÇÃO.....	05
3 - METODOLOGIA APLICADA.....	07
4 - RESULTADOS.....	08
5 - CONCLUSÃO.....	26
6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
7 - APÊNDICE A (QUESTIONÁRIO).....	28

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa

Ledjane Lima Sobrinho

Maria Rosiane Melo dos Santos

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Anderson Diógenes Gomes

Cícera Aldevânia Pereira de Oliveira

Ledjane Lima Sobrinho

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira

Maria Rosiane Melo dos Santos

Tairone Lima de Sousa

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira

Ledjane Lima Sobrinho

Maria Rosiane Melo dos Santos

APRESENTAÇÃO

Este documento representa uma das etapas do processo de avaliação que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) vem realizando sobre as ações de permanência realizadas no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

A pesquisa foi realizada com o objetivo de conhecer a percepção dos usuários em relação à política de assistência estudantil desenvolvida pela PRAE/UFCA, e o grau de importância das ações da política, dado por eles, para subsidiar melhorias bem como oferecer elementos que permitam que sejam traçadas novas estratégias que visem aprimorar e qualificar, continuamente, a implementação de programas e projetos de apoio aos estudantes de graduação na instituição.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Introdução

A política de assistência estudantil visa a garantia da permanência dos estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômico por meio de programas e auxílios. Tal política de assistência foi institucionalizada através da Portaria Normativa Nº 39 (12 de dezembro de 2007) e pelo Decreto nº 7.234 (19 de julho de 2010). Em seu artigo 1º, o Decreto aponta que a finalidade do PNAES é a de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e elenca alguns importantes objetivos em seu artigo 2º:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III – reduzir as taxas de evasão e retenção; e

IV – Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

A maior preocupação da política de assistência é garantir a permanência na instituição de ensino superior dos estudantes que apresentarem perfil de vulnerabilidade social e econômica. Para tanto, em seu parágrafo único, o decreto nº 7.234 de 2010, diz que “as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010). É notório, portanto, considerar que algumas ações sejam desenvolvidas para que tais objetivos e finalidades sejam alcançadas. Assim, como descrito no decreto, as ações da assistência estudantil do PNAES devem englobar auxílios de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Essas ações compõem um grupo de necessidades básicas dos estudantes que, se satisfeitas, poderão contribuir no sucesso e êxito acadêmico.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES dispõe que caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia utilizada na seleção dos alunos de graduação que serão beneficiados pelo Programa.

No âmbito da UFCA, as ações da assistência estudantil são implementadas pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Tais ações abrangem, a oferta dos auxílios alimentação, creche, emergencial, financeiro a eventos, inclusão digital, moradia, óculos e transporte, a gestão do Programa Bolsa Permanência do MEC, a gestão dos refeitórios universitários da instituição, da análise de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes, além dos atendimentos pedagógico e psicológico deste público

Em consonância com o PNAES, as ações implementadas visam contribuir para a permanência do estudante na instituição e a conclusão, com êxito, de seu curso de graduação. Destarte, entende-se a necessidade de acompanhamento e avaliação destas ações, com foco na eficácia e eficiência.

Em um breve histórico da assistência estudantil na Instituição, ressalta-se que algumas ações da assistência estavam em vigor desde quando a UFCA era Campus da Universidade Federal do Ceará (UFC), denominado como *Campus Cariri*.

Em 2013, fruto do desmembramento da Universidade Federal do Ceará, a UFCA foi criada pela Lei 12.826 de 5 de junho. Em ambos períodos, a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) era o setor responsável pela administração dos programas de assistência.

Em 2017, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) foi criada, substituindo a DAE, com o objetivo de atender aos diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes da UFCA.

Os programas ofertados pela PRAE, detalhados na Tabela 1, têm objetivo de viabilizar a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Tabela 1

Programas oferecidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Programas	Características
Auxílio moradia	Auxílio financeiro voltado para complementação de despesas com moradia.
Auxílio alimentação	Auxílio financeiro destinado atender os discentes dos <i>campi</i> que não dispõe de refeitório universitário.
Auxílio creche	Auxílio financeiro com o objetivo de reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade.
Auxílio transporte	Subsidiar, com auxílio financeiro, a locomoção diária dos discentes com transportes no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.

Auxílio óculos	Auxílio destinado à aquisição de óculos com lentes corretivas.
Auxílio financeiro a eventos	Concedido preferencialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de apoio financeiro para participar de eventos extracurriculares de caráter acadêmico, esportivo, cultural ou sociopolítico.
Auxílio inclusão digital	Disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes a fim de que possam ter acesso a equipamento que promova a inclusão digital.
Auxílio emergencial	Auxílio destinado aos discentes que não tenham sido alcançados por nenhuma das outras ações de apoio financeiro disponíveis na Universidade Federal do Cariri.
Refeitório universitário	O Refeitório Universitário (RU) tem a finalidade de fornecer refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária.

Fonte: Elaboração própria / PRAE.

Metodologia Aplicada

A metodologia consistiu na elaboração de um questionário online (APÊNDICE A), para ser usado como instrumento de coleta de dados junto aos discentes assistidos pela Pró-reitoria. Para elaboração do questionário foram feitas consultas em relatórios de outras instituições (UFRPE, 2019 e UFT, 2017).

O questionário online foi elaborado em uma plataforma virtual (*google drive*), e divulgado na página inicial no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio de avisos em TV dos Refeitórios Universitários e via e-mail dos estudantes.

O período de coleta de dados foi dos dias 1º de outubro a 22 de novembro de 2019.

A análise dos dados foi feita a partir de um estudo descritivo e exploratório, por meio de uma abordagem qualitativa-quantitativa.

Os dados aqui apresentados foram provenientes do universo total da pesquisa e são expostos através de gráficos, permitindo uma melhor visualização dos resultados obtidos.

Resultados

De um total de 934 usuários dos programas da PRAE, no primeiro semestre de 2019, responderam ao questionário 519 estudantes, o que corresponde a 55,57% do público total. Considerando o universo dos estudantes que responderam à pesquisa, a maior parte é do sexo feminino (52,02%), conforme apresentado na Figura 1.

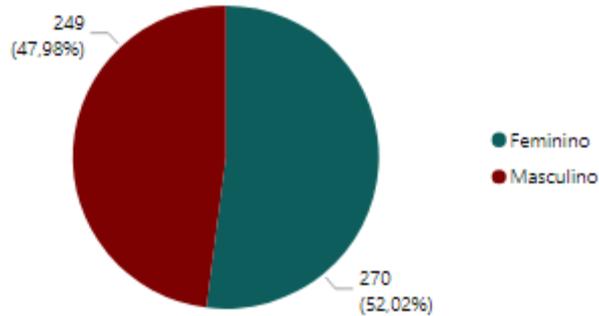


Figura 1. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) considerando os gêneros masculino e feminino. Fonte: Elaboração PRAE (2020).

Outra questão da pesquisa foi referente à cor/raça. Como pode-se perceber na Figura 2, a cor parda alcança a maioria com quase 60% dos entrevistados. Os que se declararam pretos soma pouco mais de 12%. Se somado a cor parda com a cor preta dá um total de 72,2%.

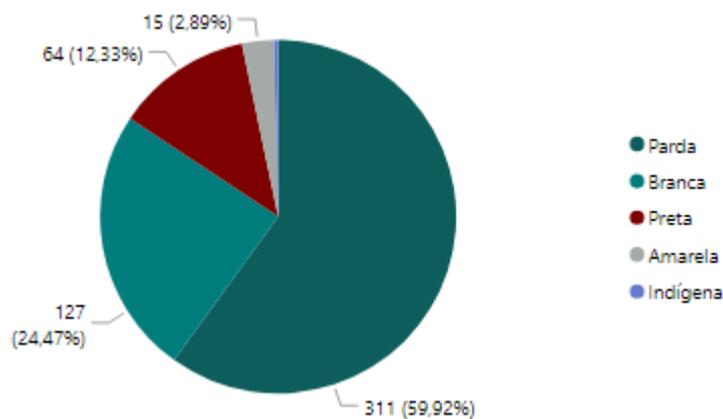


Figura 2. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) quanto à cor/raça. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quando questionados sobre qual o curso de graduação que estão cursando, Figura 3, verificou-se a maioria no curso de engenharia civil com mais de 15% dos estudantes, seguido dos cursos de ciências naturais (14,8%), engenharia de materiais (12,3%) e agronomia com 11,9%.

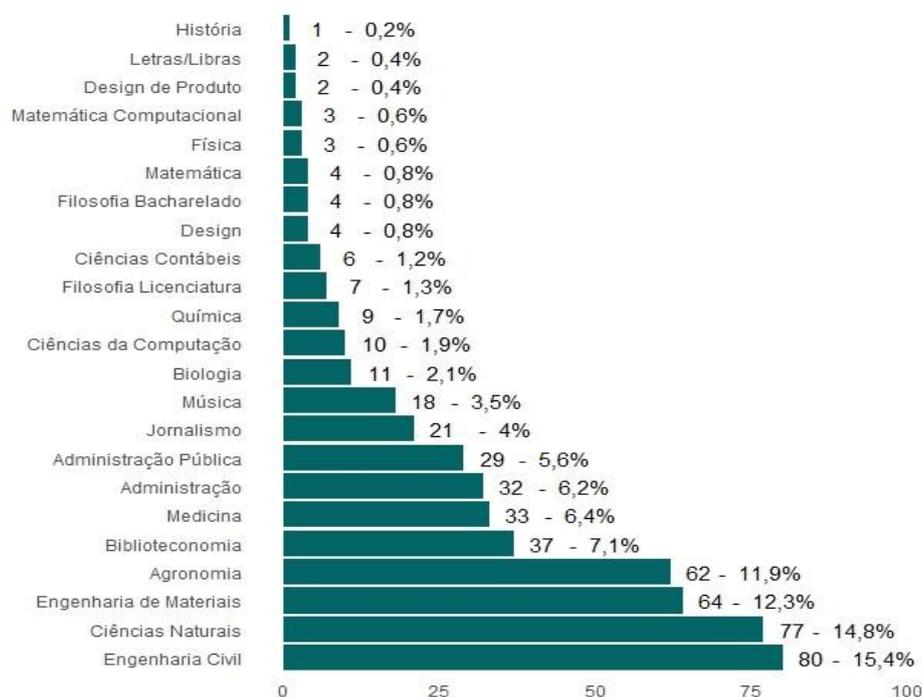


Figura 03. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) quanto ao curso de graduação. Elaboração PRAE (2020)

Em relação ao turno de realização da graduação constatou-se que pouco mais de 72% dos estudantes estão matriculados no turno integral, e quase 30% estudam à noite conforme apresentado na Figura 04. Esse percentual elevado no período integral já era esperado, pois a grande parte dos cursos de graduação da UFCA é no modelo integral.

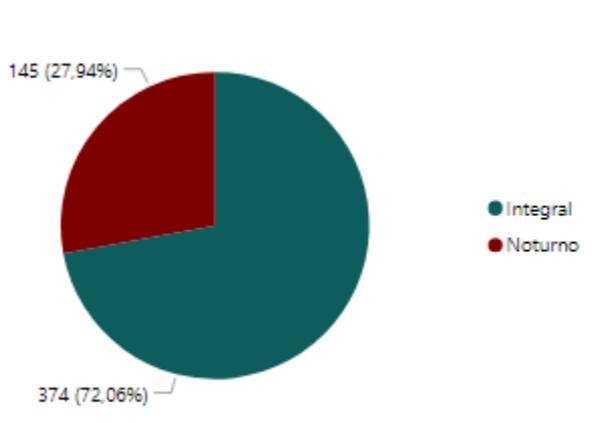


Figura 04. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) quanto ao turno de realização de graduação. Elaboração PRAE (2020)

Quando perguntados sobre quais programas ofertados pela PRAE os discentes têm ciência, verifica-se, conforme Figura 05, que, com exceção do auxílio financeiro a eventos, acima de 70% dos discentes respondentes têm conhecimento dos auxílios. Vale ressaltar que, visando uma ampla divulgação desses programas, a PRAE realiza o acolhimento dos estudantes ingressantes, no início de cada semestre, mantém informações atualizadas no portal da instituição e, com apoio da Diretoria de Comunicação, nas redes sociais oficiais da UFCA.

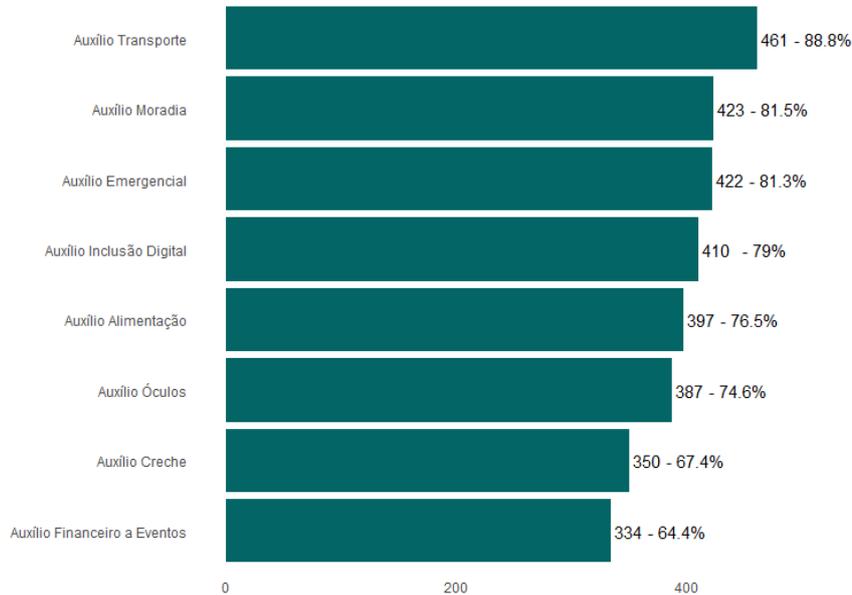


Figura 05. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) quanto à ciência das ações e programas da PRAE. Elaboração PRAE (2020)

Quando perguntados por quais meios de comunicação o estudante tomou conhecimento das ações e programas da PRAE, verificou-se que, conforme apresentado na Figura 06, os meios de comunicação mais efetivos são as redes sociais, editais e resoluções e os informes no portal da UFCA.

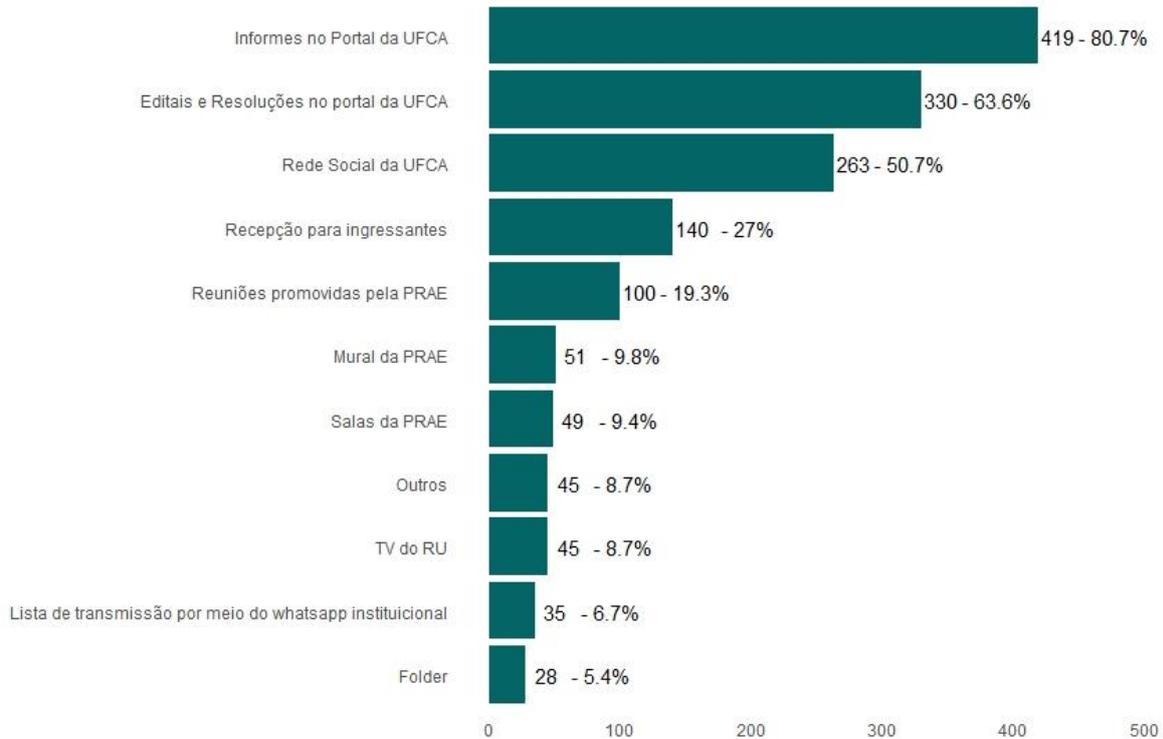


Figura 06. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) quanto aos meios de comunicação no qual o estudante tomou das ações e programas da PRAE. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Os discentes foram também questionados sobre a influência dos auxílios, dos quais foram beneficiários, na sua permanência na universidade. Neste caso, os alunos tinham 3 (três) opções para indicar sua percepção quanto ao grau de influência, a saber: influencia muito, influencia pouco e não influencia.

Na Figura 07, à qual apresenta o resultado desse questionamento, observa-se que, independente do auxílio, os beneficiários, em sua ampla maioria, os classificam como de grande influência em sua permanência na Instituição.

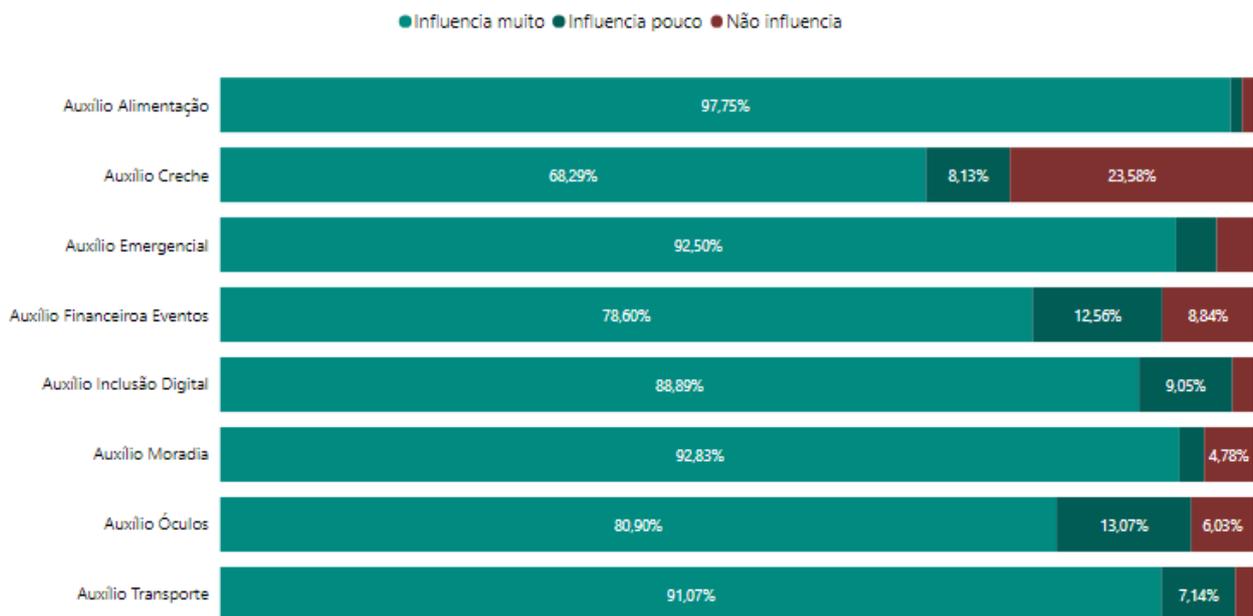


Figura 07. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) quanto ao grau de influência do benefício na permanência do discentes na UFCA. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Os resultados também foram analisados por *campus* e serão apresentados nas Figuras de 08 a 11.

No *campus* de Brejo Santo, Figura 08, destaca-se o auxílio alimentação. Dentre os beneficiários, 97,75% classificam este auxílio com grau “influencia muito” na sua permanência na universidade. Isso, possivelmente, deve-se ao fato de não haver, atualmente, refeitório universitário neste *campus*.

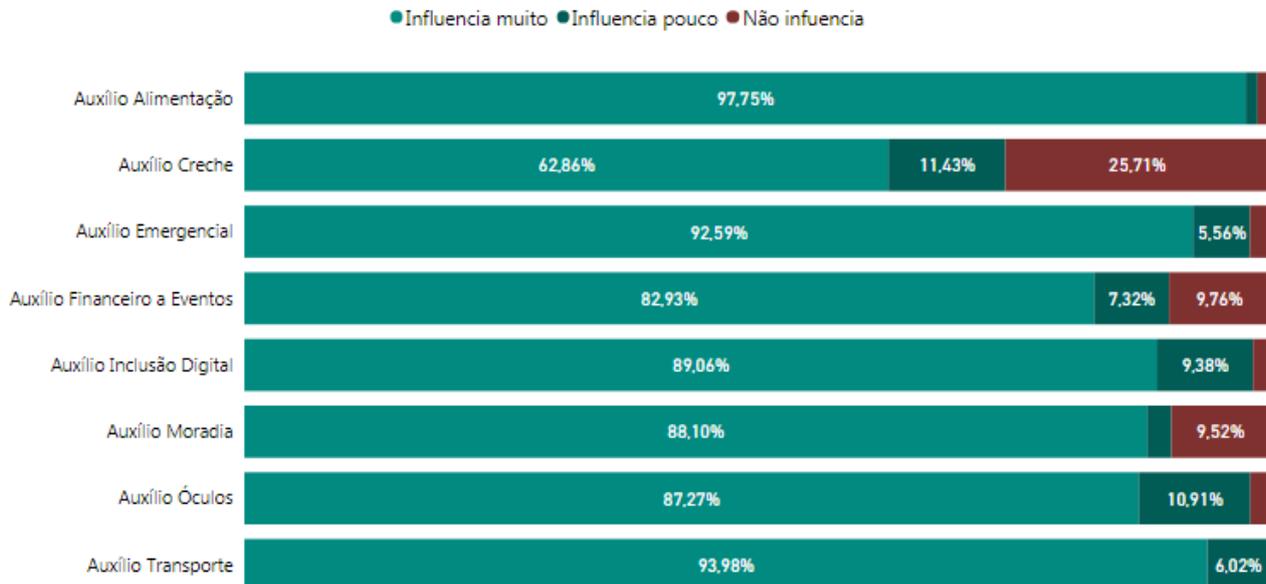


Figura 08. Grau de Influência dos auxílios no campus de Brejo Santo. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Para os discentes assistidos do *campus* Crato, conforme Figura 09, o auxílio mais indicado com o grau “influencia muito” foi o auxílio moradia (97,92%).

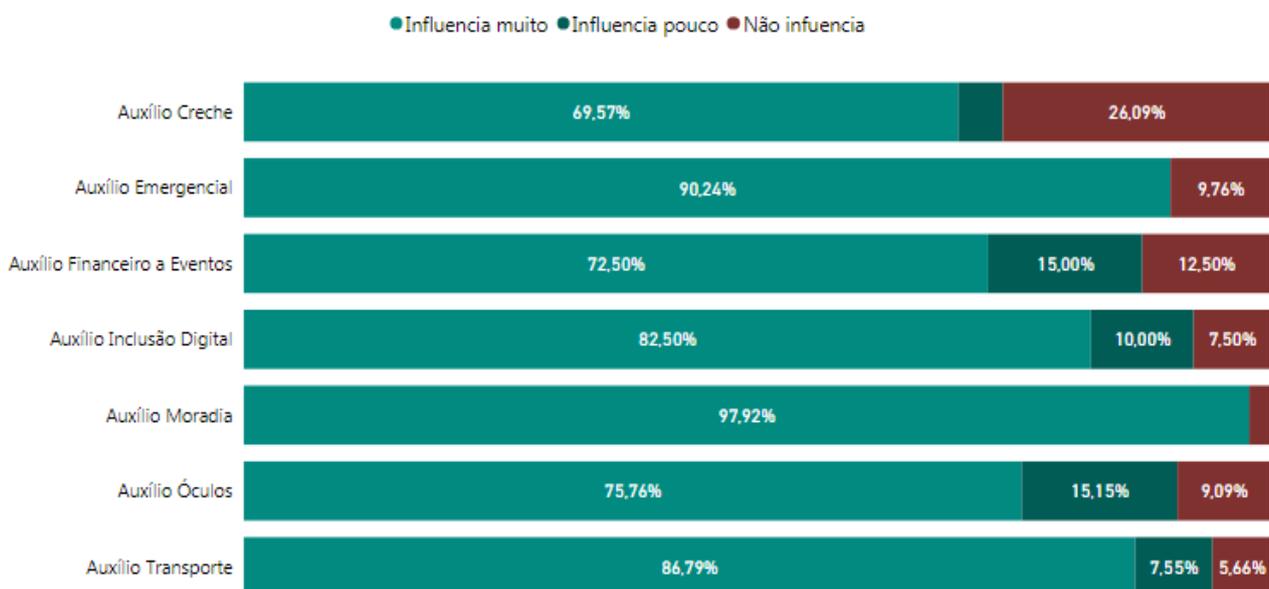


Figura 09. Grau de Influência dos auxílios na permanência no campus Crato. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Para os discentes do *campus* Barbalha, com exceção do auxílio transporte, em que pouco mais de 11% dos discentes o indicaram com grau “influencia pouco”, todos os demais auxílios ofertados pela PRAE foram indicados com grau "influencia muito" a permanência dos discentes na Instituição. Possivelmente, isso se deva ao fato de o *campus* ser bem centralizado e a maioria dos discentes morarem próximo à universidade.

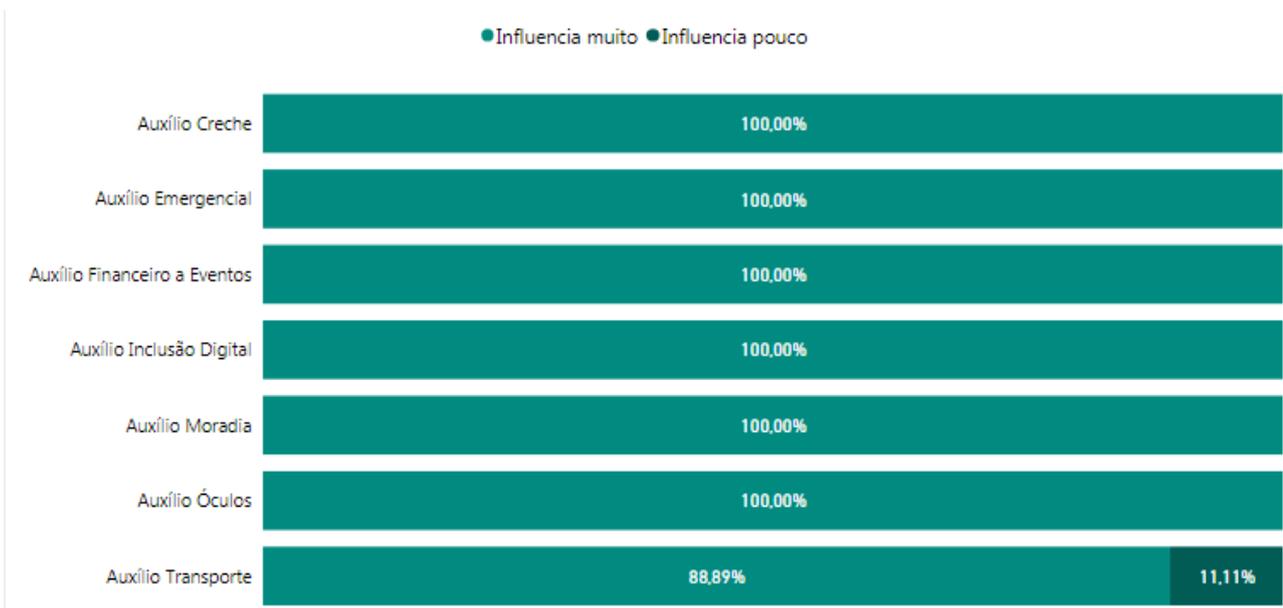


Figura 10. Grau de Influência dos auxílios na permanência no campus Barbalha. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Para os discentes do *campus* Juazeiro do Norte (Figura 11), os auxílios moradia, emergencial e transporte foram os mais indicados com o grau “influencia muito” na sua permanência na universidade. Cabe ressaltar que o auxílio emergencial contempla linhas como moradia e transporte, e é direcionado ao aluno que não tenha sido contemplado com nenhum outro auxílio ou bolsa na instituição.

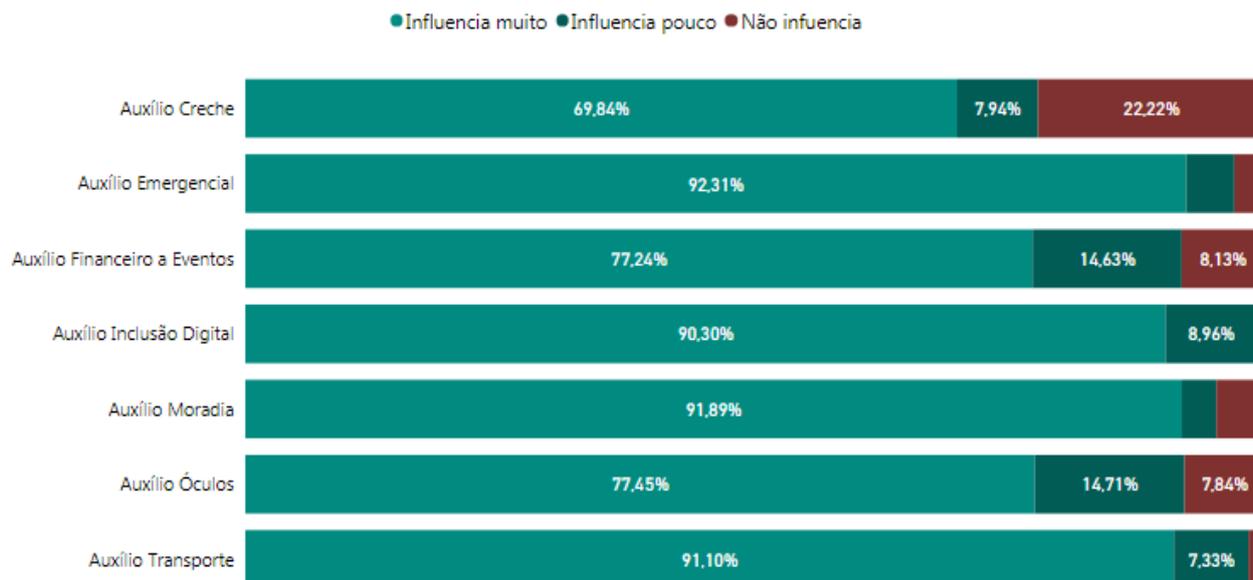


Figura 11. Grau de Influência dos auxílios na permanência no Campus Juazeiro do Norte. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Ainda se tratando da percepção dos alunos assistidos, quanto ao grau de influência dos auxílios na sua permanência na Instituição, apresenta-se a seguir a comparação, por auxílio, entre os *Campus* (Figuras 12 a 19).

Quanto ao auxílio alimentação, a pesquisa demonstra que para 97,75% dos discentes esse auxílio “influencia muito” a permanência do discente na universidade. Ressalta-se que o auxílio alimentação estende-se somente aos discentes do *campus* de Brejo Santo, tendo em vista ser, como descrito anteriormente, o único *campus* que não dispõe de Refeitório Universitário.



Figura 12. Grau de Influência do auxílio alimentação na permanência do discente na Instituição, campus Brejo Santo. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Em relação ao auxílio creche, 100% dos alunos respondentes do *campus* Barbalha o apontaram com o grau “influencia muito” na permanência do aluno na instituição. Nos demais *campi*, entre 60% e 70% dos discentes tiveram essa mesma percepção (Figura 13). Quanto ao grau “não influencia”, o *campus* do Crato apresentou maior percentual, com 26,09%, seguido do *campus* Brejo Santo, com 25,71%.

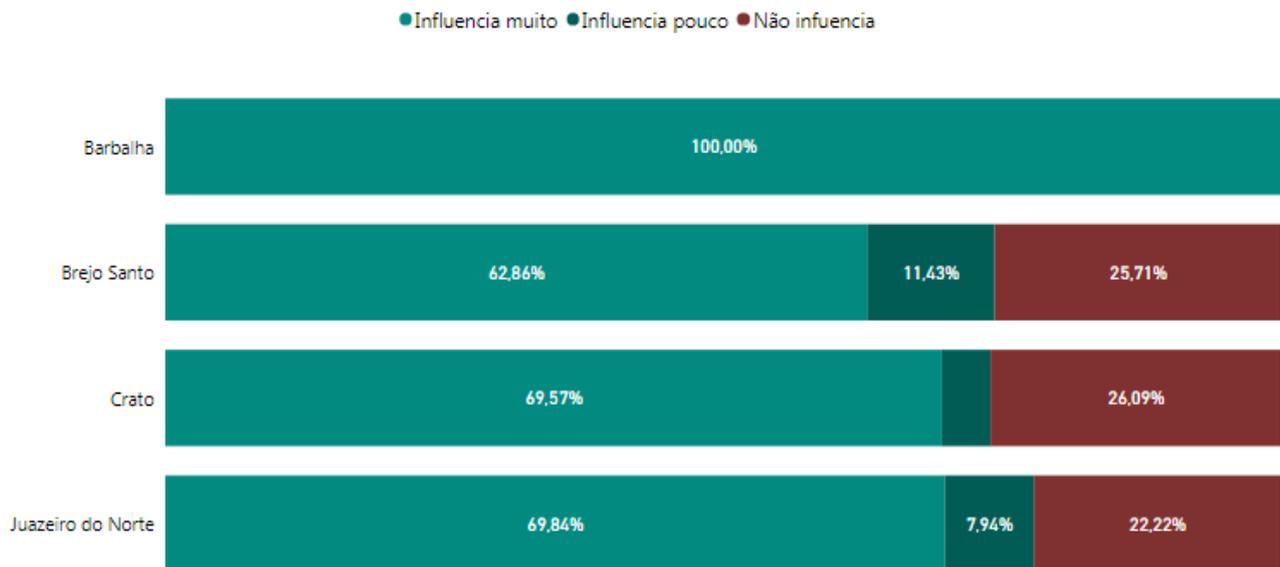


Figura 13 -. Grau de Influência do auxílio creche na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

O auxílio emergencial destina-se a estudantes dos cursos de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que não tenham sido alcançados por nenhuma das outras ações de apoio financeiro disponíveis na Universidade Federal do Cariri, conforme mencionado anteriormente. Para esse auxílio, conforme mostra a Figura 14, o grau “influencia muito” encontra-se em todos os *campi*. Diante do percentual apresentado, acima de 90% em todos os *campi*, percebe-se que o auxílio emergencial é considerado muito importante para permanência dos discentes na Instituição.

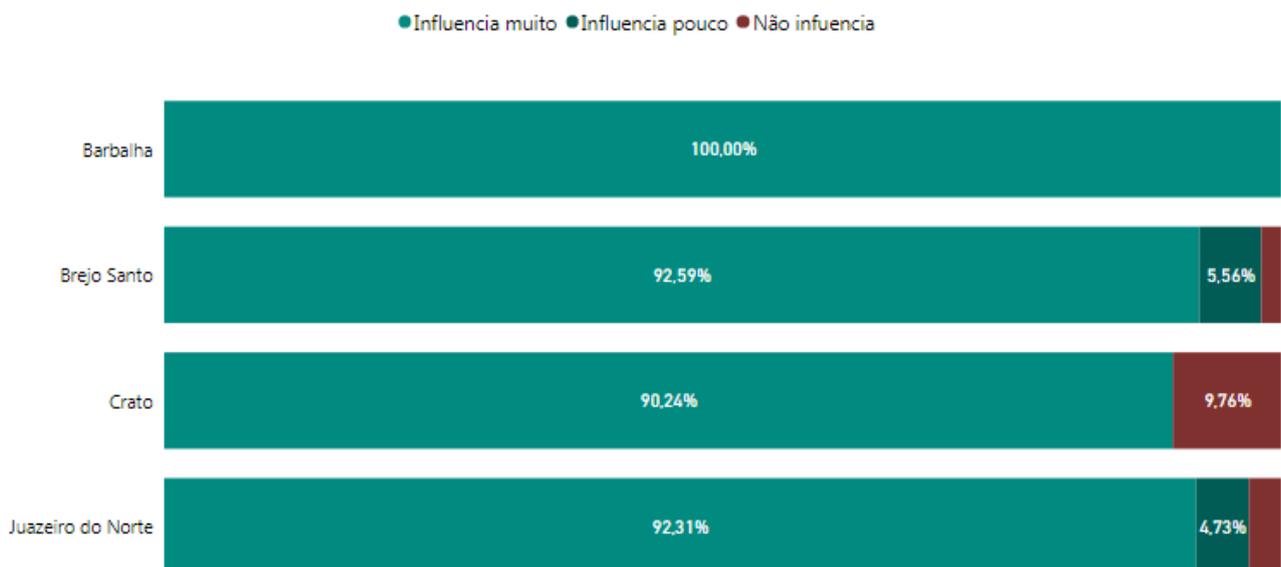


Figura 14. Grau de Influência do auxílio emergencial na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quanto ao auxílio financeiro a eventos, que visa apoiar a participação dos discentes em eventos extracurriculares de caráter acadêmico, esportivo, cultural ou sociopolítico, observou-se que, em todos os campi, acima de 70% dos discentes o indicaram com grau “influencia muito” a permanência na instituição, conforme apresentado na Figura 15.

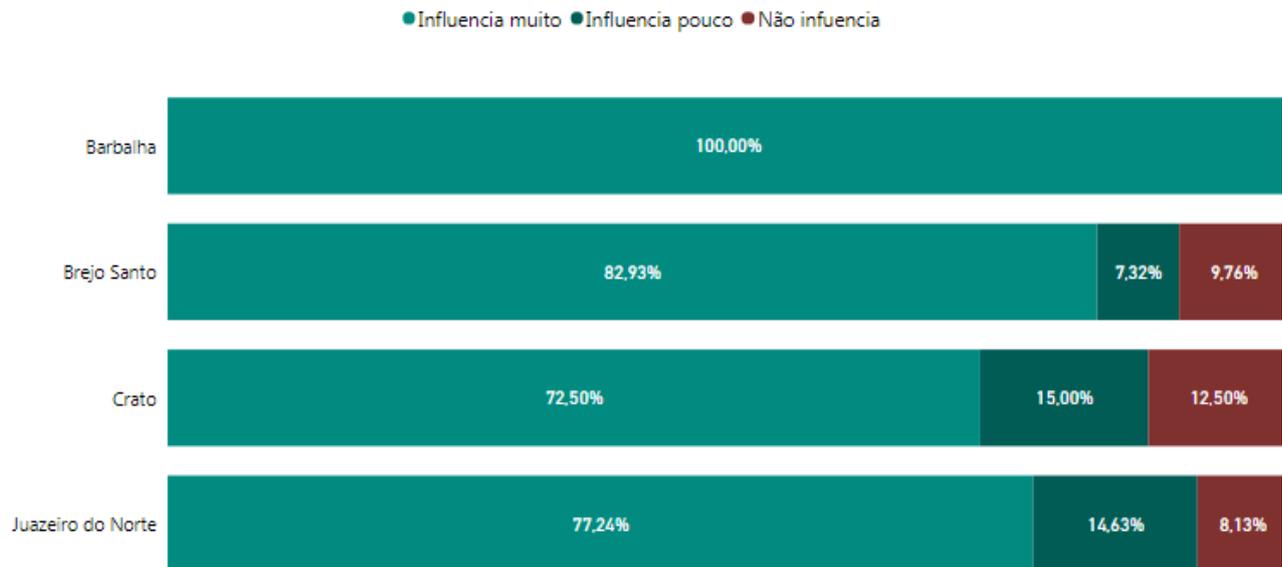


Figura 15. Grau de Influência do auxílio financeiro a eventos na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

O auxílio inclusão digital tem por objetivo contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri, por meio da aquisição de equipamento ou manutenção/*upgrade* que promova a referida inclusão digital. Conforme apresentado na Figura 16, este auxílio foi apontado por mais de 82% dos discentes, de todos os *campi*, com o grau “influencia muito”.

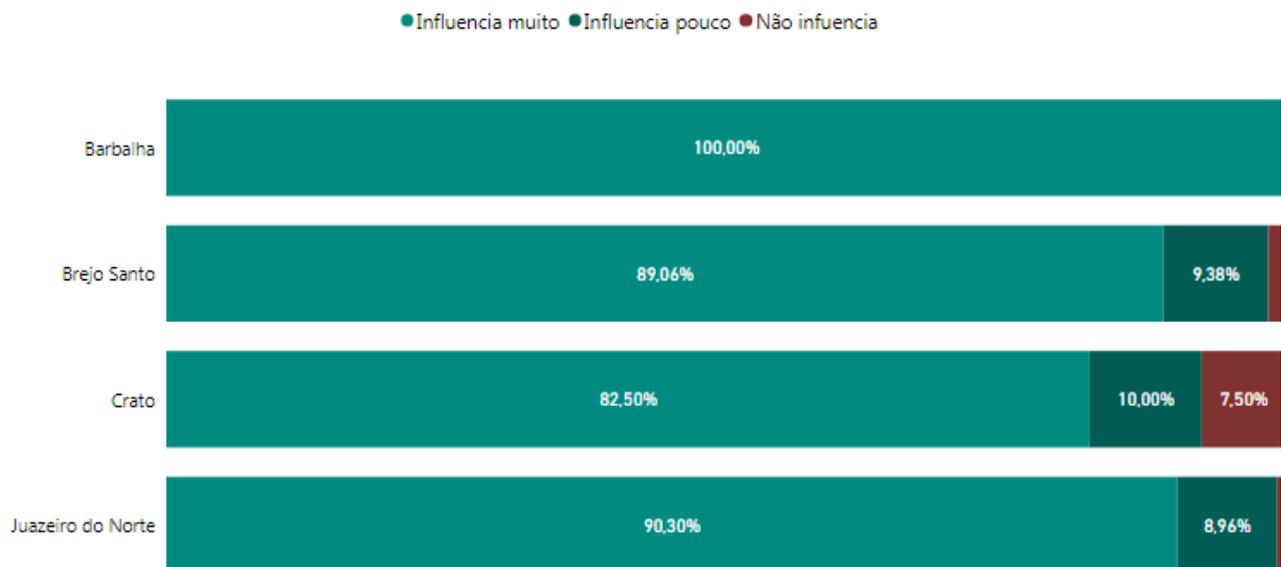


Figura 16. Grau de Influência do auxílio inclusão digital na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Para o auxílio moradia, que tem por objetivo viabilizar a permanência de estudantes matriculados por meio da complementação de despesas com moradia, verifica-se que, em todos os *campi*, conforme apresentado na Figura 17, acima de 88% dos discentes, chegando à totalidade no *campus* de Barbalha, o indicam como um auxílio que influencia muito na permanência do aluno na Instituição.

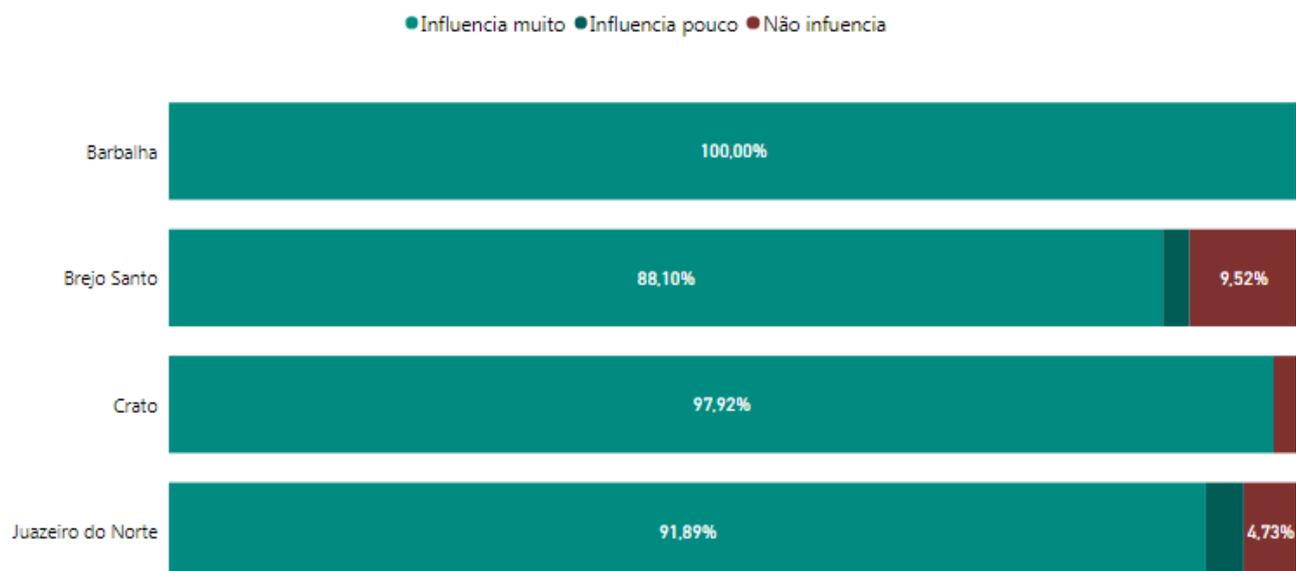


Figura 17. Grau de Influência do auxílio moradia na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

O auxílio óculos foi indicado como “influencia muito” na permanência do aluno na instituição por mais de 75% dos discentes nos *campi* de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte. No *campus* de Barbalha, todos os respondentes o indicaram com grau “influencia muito”.

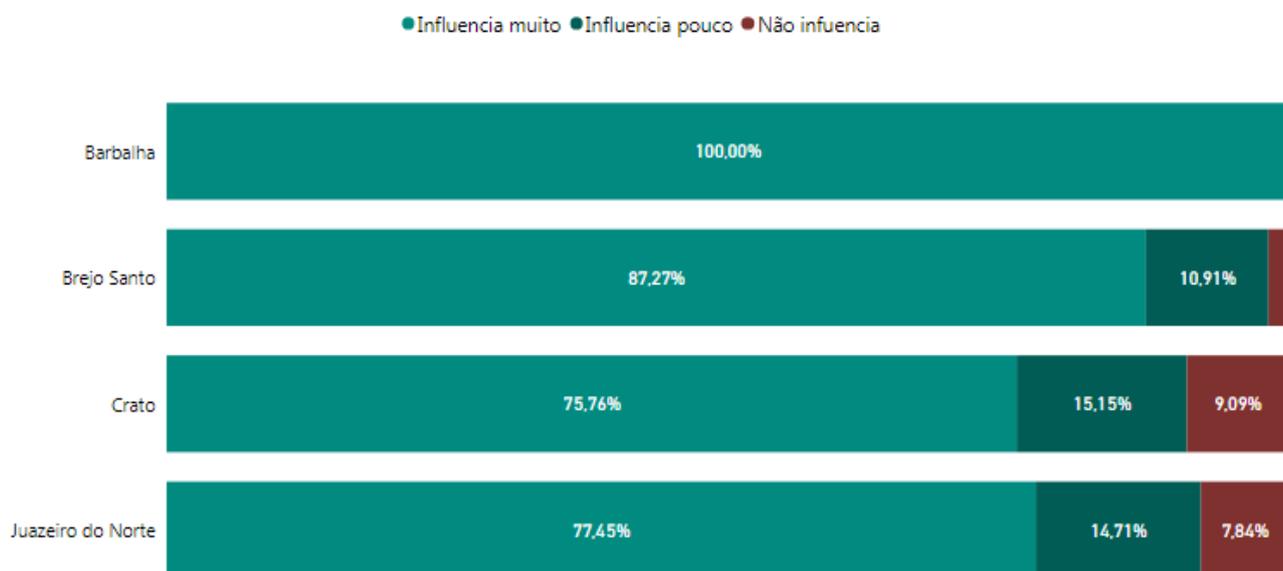


Figura 18. Grau de Influência do auxílio óculos na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

O auxílio transporte apresentou resultados semelhantes ao auxílio moradia. Em todos os *campi*, como pode ser observado na Figura 19, acima de 86% dos discentes respondentes o indicaram como um auxílio que “influencia muito” na permanência dos alunos na universidade.

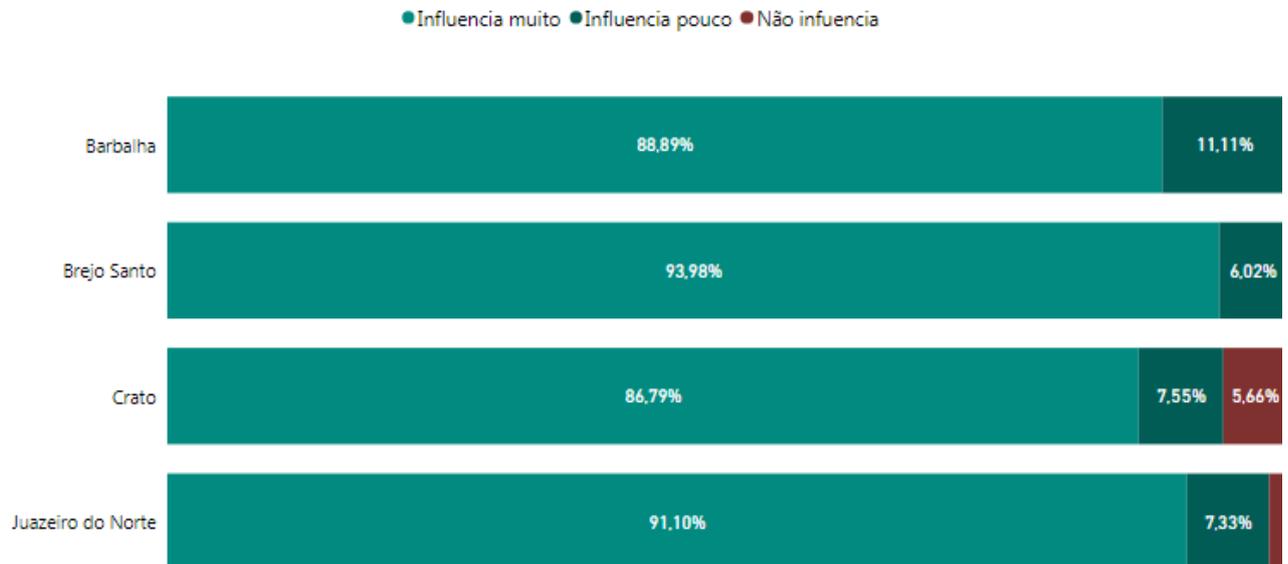


Figura 19. Grau de Influência do auxílio transporte na permanência do discente na Instituição, nos quatro campi. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quando questionados se os auxílios contribuíam na melhoria do rendimento acadêmico, 100% dos alunos responderam que sim, conforme apresentado na Figura 20. Entende-se deste modo, que os auxílios, custeados com recurso do PNAES, são vistos como importantes e que fazem a diferença na trajetória acadêmicas dos estudantes.

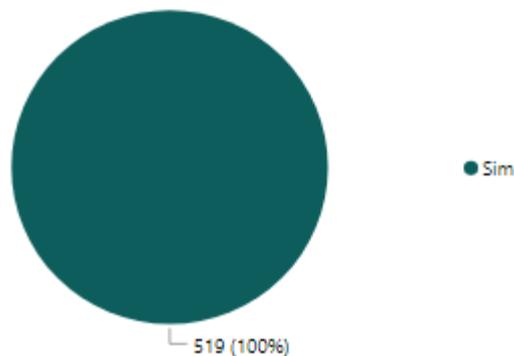


Figura 20. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quanto à contribuição dos auxílios na melhoria do rendimento acadêmico. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quando perguntados sobre o que mais pode contribuir para a redução do seu desempenho acadêmico, além da situação financeira, Figura 21, verifica-se que os maiores percentuais estão relacionados à problema de saúde emocional (70,5%), aos problemas familiares (68,4%) e à didática dos professores (65,3%). Diante dos dados apresentados, embora já se realize trabalho psicológico e pedagógico na PRAE, a unidade buscará atender, bem como acompanhar (quando necessário), um maior número de estudantes com a entrada em exercício de novos profissionais nesta unidade. Ademais, buscar-se-á articulação com as coordenações de cursos, por meio do projeto denominado Projeto Permanência, com foco na melhoria do desempenho acadêmico do estudante.

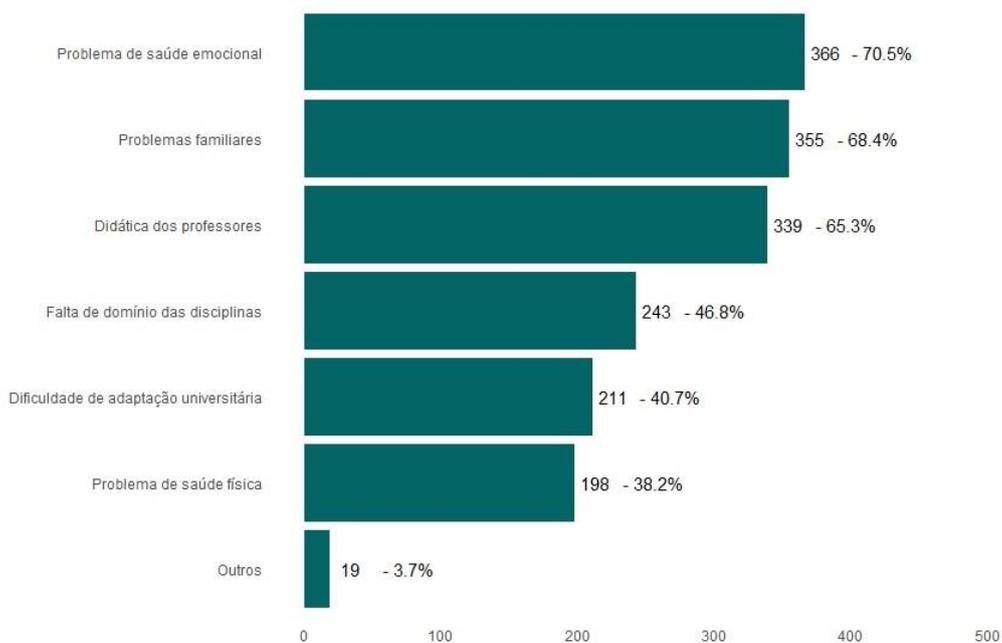


Figura 21. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quanto ao que mais pode contribuir para a redução do seu desempenho acadêmico, além da situação financeira. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quando perguntados se o cancelamento dos auxílios assistenciais comprometeria a conclusão do curso, 96,9% dos discente informaram que sim, conforme apresentado na Figura 22. Esse percentual demonstra consonância entre a visão dos discente em relação à importância dos auxílios na permanência e conclusão do curso e os objetivos do PNAES. Abaixo, segue o art. 2º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

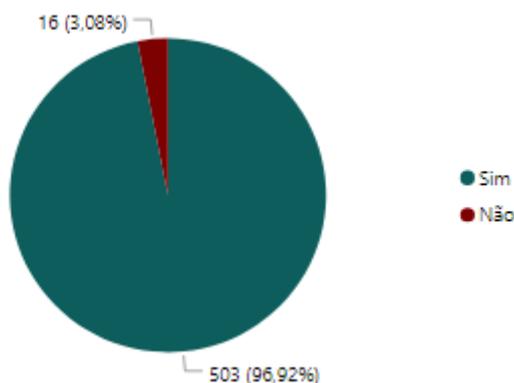


Figura 22. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis quanto à percepção dos discentes quanto ao comprometimento da conclusão do curso, caso houvesse o cancelamento do seu auxílio assistencial. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quanto à pergunta sobre a ordem de importância dos auxílios oferecidos pela PRAE, o auxílio moradia aparece em primeiro lugar, o auxílio alimentação em segundo, o auxílio transporte em terceiro, o auxílio emergencial em quarto, o auxílio inclusão digital em quinto, o auxílio óculos em sexto, o auxílio creche em sétimo e o auxílio financeiro a eventos em oitavo. Para obtenção desse resultado, cujo objetivo fora o de ranquear a ordem de importância dos auxílios, foi utilizado o método de pesos inversamente proporcionais ao ranque atribuído a cada auxílio. Por exemplo, as respostas com ranqueamento 1 (um) receberam peso máximo 8 (oito), já que é o total de auxílios; e as respostas com ranqueamento 8 (oito) receberam peso mínimo 1 (um). O valor máximo foi de 4.152 e o valor mínimo, 519. Observa-se que o resultado está em consonância com o que é indicado como prioridade da assistência estudantil, quais sejam: auxílios moradia, alimentação e transporte.

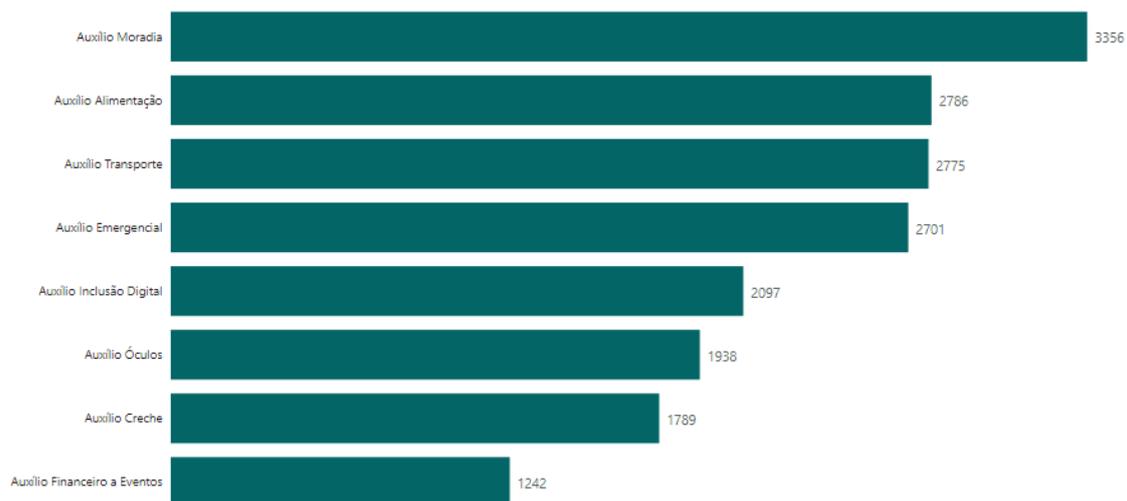


Figura 23: Distribuição da ordem de importância dos auxílios oferecidos pela PRAE), na percepção dos alunos. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quando perguntados aos discentes se fazem ou já fizeram uso de algum dos serviços ofertados pela PRAE, verificou-se, na Figura 24, os menores percentuais referentes ao atendimento pedagógico (12,1%) e à não utilização desses serviços (12,9%). O Refeitório Universitário apresentou maior percentual, com 76,1%. Ressaltamos que a UFCA dispõe de 03 (três) refeitórios nos *campi* de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, e que estes encontram-se acessíveis a todos os discentes durante o almoço e jantar.

Em relação ao serviço de pedagogia, informamos que existe uma regulamentação que traz a obrigatoriedade de acompanhamento dos discentes que apresentam baixo rendimento acadêmico. Ademais, com a chegada de novos profissionais na área da psicologia, pedagogia e psiquiatria, a PRAE ampliará o atendimento de demanda espontâneo dos discentes que necessitarem desses serviços.

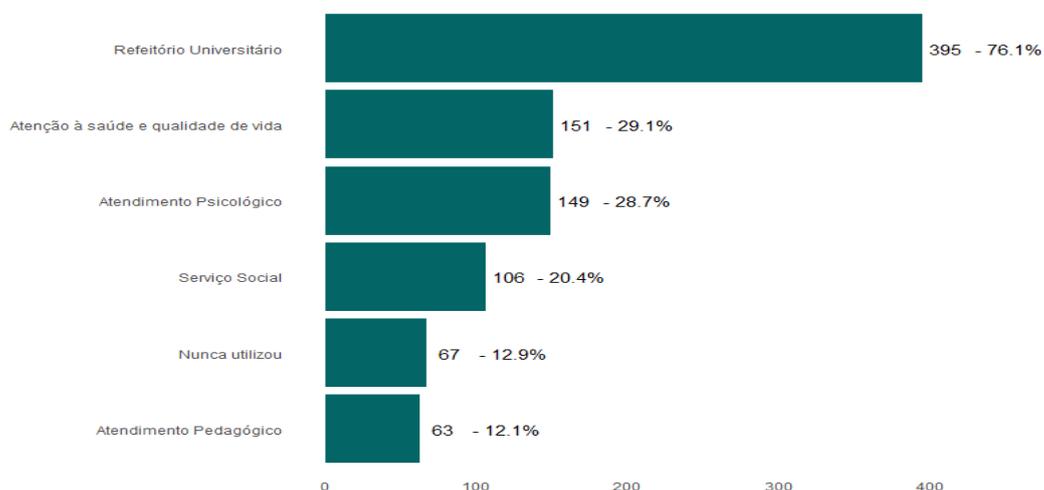


Figura 24. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quanto ao uso dos serviços oferecidos pela PRAE. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Quando perguntados se os auxílios ofertados pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis contribuem para conclusão do curso dentro do prazo padrão, 96,53% dos discentes responderam que sim, conforme apresentado na Figura 25.

O resultado indica a importância que os auxílios representam na vida acadêmica do estudante.

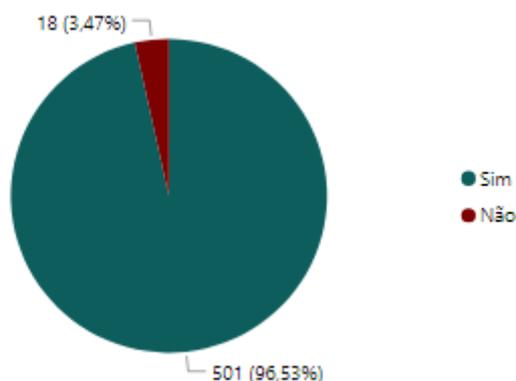


Figura 25. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis quanto à percepção em relação à contribuição dos auxílios na conclusão do curso no tempo padrão.
Fonte: Elaboração PRAE (2020)

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Cariri consta como um dos objetivos estratégicos, promover boas práticas de governança com foco na gestão participativa, e dentre seus valores está priorizar o estudante e primar por uma gestão participativa, ética e transparente (PDI 2020 UFCA, pg. 77).

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, em harmonia com o PDI da universidade, realizou no ano de 2019, entre os meses de julho e agosto, o primeiro Orçamento Participativo de Assuntos Estudantis. A comunidade discente foi convidada a participar ativamente da tomada de decisões sobre a aplicação dos recursos orçamentários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal do Cariri-UFCA.

Objetivos do Orçamento Participativo:

- Primar por uma gestão participativa, ética e transparente;
- Possibilitar aos discentes amplo conhecimento sobre o orçamento destinado a PRAE;
- Incentivar a participação e o despertar dos estudantes para uma gestão consciente dos recursos públicos;
- Possibilitar que os estudantes de graduação elaborem propostas para aplicação dos recursos orçamentários nos programas da PRAE no ano de 2020.

- Definir uma proposta exequível construída com a parceria aluno(a) e PRAE.

Orientações fornecidas para comunidade discente para o preenchimento da proposta orçamentária:

- Os estudantes podem propor o número de vagas/beneficiários dos auxílios;
- Os estudantes podem sugerir o aumento ou a redução do(s) valor(es) do(s) auxílio(s) cujo período de recebimento tem início e término no ano de 2020 (Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Emergencial, Auxílio Óculos, Auxílio Inclusão Digital, Auxílio Financeiro a Eventos, Auxílio direcionado aos estudantes com deficiência). As propostas devem ser encaminhadas com a(s) respectiva(s) justificativa(s) de alteração.
- As propostas devem ter valores adequados à realidade local e buscar atender o maior número de alunos com perfil de vulnerabilidade. Após realização de orçamento participativo, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis lançou Edital Unificado contendo o número de vagas e os valores dos auxílios propostos pela comunidade discente.

No Quadro 1, abaixo, segue as Etapas do Orçamento Participativo:

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO
1º e 2º Encontro – Gestão Participativa	Reuniões com a comunidade discente para explicar o funcionamento do Orçamento Participativo e disponibilizar as planilhas de preenchimento para os representantes dos cursos.	02 de julho e 20 de agosto de 2019
Envio das Propostas Orçamentárias 2020	Cada curso envia um arquivo físico contendo a proposta orçamentária, elaborada de forma coletiva, para PRAE	21 a 26 de agosto de 2019
Avaliação e envio das Propostas selecionadas para o Conselho de Entidades de Base - CEB	A PRAE envia para o CEB as propostas que melhor atendam aos critérios de ampliação das condições de permanência (valor adequado à realidade local e número de beneficiários)	27 de agosto de 2019.
3º Encontro – Escolha da Proposta Orçamentária 2020 da Assistência Estudantil	O CEB articula com a comunidade discentes a escolha da Proposta Orçamentária 2020	28 e 29 de agosto
Envio da Proposta Orçamentária 2020 para a PRAE	O CEB entrega um arquivo físico contendo a Proposta Orçamentária 2020	30 de agosto

Fonte: Elaboração própria / PRAE.

Quando questionados se é importante a participação do estudante na elaboração de propostas para aplicação dos recursos orçamentários nos programas da PRAE, 97,5% responderam que sim. O resultado estimula a gestão da Pró-reitoria a permanecer com essa prática de governança.

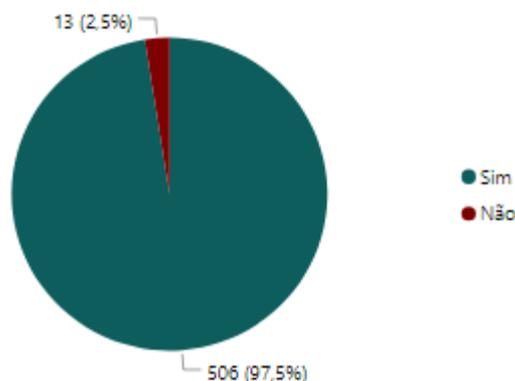


Figura 26. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quanto à opinião dos discentes sobre a importância da participação do estudante na elaboração de propostas para aplicação dos recursos orçamentários nos programas da PRAE. Fonte: Elaboração PRAE (2020)

A pesquisa ainda ofereceu a possibilidade, caso o discente tivesse interesse, de apontar sugestões, críticas e/ou elogios sobre os programas e serviços da PRAE.

A partir da análise das respostas, pôde-se verificar que houve elogios, críticas e sugestões que se repetiram, em maior ou menor quantidade, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Respostas abertas dos estudantes da UFCA sobre elogios, sugestões e/ou críticas dos programas oferecidos pela PRAE.

ELOGIOS	
Maior quantidade	Menor quantidade
- Os programas são de suma importância e que contribuem para a permanência do discente na universidade.	- Importância da realização de Pesquisa, em que o discente pode participar e opinar bem como na verificação constante do nível de satisfação.
- Parabeniza o trabalho realizado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. Dentre os elogios para o trabalho realizado na Unidade, consta características como: responsabilidade, competência, seriedade, ótimo atendimento, agradecimento pelo empenho em ajudar os alunos, entre outros.	- Importância da participação do discente na aplicação do recurso orçamentário nos programas da PRAE.
CRÍTICAS	
Maior quantidade	Menor quantidade
- Dificuldade/impossibilidade de permanência na Instituição devido o cancelamento de auxílio	- Adiamento do curso para receber auxílio

- Seleção injusta	- Excesso de documentação
- Fiscalização mais rigorosa.	- Auxílio para o ano seguinte.
- Falta mais ação/assistência à saúde e qualidade de vida do estudante	
- Algumas pessoas que precisam não conseguem nenhum auxílio.	
SUGESTÕES	
Maior quantidade	Menor quantidade
- Melhoria na divulgação dos auxílios, da assistência psicológica e pedagógica, do edital aberto.	- Melhoria na comunicação com os beneficiários, tais como: antes do cancelamento dos benefícios, de alteração de valores dos auxílios, de enviar as pendências correspondente ao auxílio
- Melhoria na avaliação documental no processo seletivo	- Abrangência do acesso ao atendimento psicológico.
- Desburocratização/ simplificação dos processos de seleção dos beneficiários	- Não fazer orçamento participativo. Indicação de apenas consulta.
- Maior fiscalização para identificar quem realmente necessitam receber os auxílios.	- Aumento do valor dos auxílios e das vagas, em especial do auxílio moradia.

Fonte: Elaboração PRAE (2020)

Com satisfação, informamos que de um total de 184 apontamentos, 108 foram elogios, 56 sugestões e 20 críticas. Ressaltamos que todas as críticas e sugestões foram analisadas e, posteriormente, tomadas as medidas cabíveis.

CONCLUSÃO

A educação como direito de todos e dever do Estado consta estabelecido na Constituição Federal de 1988, art. 205, que se pronuncia da seguinte forma: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A assistência estudantil é uma política educacional de caráter assistencial, sendo devida aos que dela necessitam, cujo objetivo último consiste em contribuir para a concretização do direito à educação.

É de fundamental importância a implementação de ações de assistência estudantil, visando a democratização das condições de permanência, redução das taxas de retenção e evasão e dos efeitos das desigualdades sociais.

Constatou-se, na pesquisa de satisfação realizada, que a política de assistência estudantil desenvolvida pela PRAE, na UFCA, é vista pelos beneficiários como de fundamental importância para melhoria do desempenho acadêmico e para redução da retenção e evasão decorrentes da insuficiência financeira, em consonância com o Programa Nacional da Assistência Estudantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>.

_____. Presidência da República. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.

UFCA, Universidade Federal do Cariri. **PDI. Plano de Desenvolvimento Institucional**. Juazeiro do Norte, 2017. Disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/pdi/>.

UFRPE, Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Pesquisa de satisfação dos usuários dos programas de assistência estudantil da Pró-reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI**. Recife, 2019.

UFT, Universidade Federal de Tocantins. **Relatório da pesquisa sobre assistência estudantil na UFT**. Palmas, 2017. Disponível em <<http://download.uft.edu.br/?d=a491c2ab-5745-4ef1-bc56-61ec9c852e32;1.0:Relat%C3%B3rio%20Pesquisa%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20-%202017.pdf>>

APÊNDICE A
AVALIAÇÃO DO PNAES - PESQUISA DE SATISFAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

QUESTIONÁRIO

1. Sexo.

 Masculino
 Feminino

2. Quanto a sua raça/cor, você se declara ser?

 Amarela
 Branca
 Indígena
 Parda
 Preta

3. Qual o seu curso de graduação?

 Administração
 Administração Pública
 Agronomia
 Biblioteconomia
 Ciências Naturais
 Design do Produto
 Engenharia Civil
 Filosofia Bacharelado
 Filosofia Licenciatura
 História
 Medicina
 Biologia
 Química
 Matemática
 Física
 Música
 Jornalismo

- Design
- Engenharia de Materiais
- Ciências Contábeis
- Ciências da Computação
- Letras/Libras
- Matemática Computacional

4. Turno de realização da graduação.

- Noturno
- Integral

5. Como estudante da UFCA, qual (is) programa (s) ofertado (s) pela PRAE você tem ciência?

- Auxílio Moradia
- Auxílio Creche
- Auxílio Emergencial
- Auxílio Óculos
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte
- Auxílio Inclusão Digital
- Auxílio Financeiro a Eventos

6. Por qual (is) meio (s) de comunicação, você tomou conhecimento das ações e programas da PRAE? (Marcar todas que se aplicam)

- Informes no Portal da UFCA
- Mural da PRAE
- Rede Social da UFCA
- TV do RU
- Recepção para ingressantes
- Reuniões promovidas pela PRAE
- Editais e Resoluções no portal da UFCA
- Salas da PRAE
- Lista de transmissão por meio do WhatsApp Institucional.
- Folder
- Outro

7. Indique o (s) auxílio (s) que você é ou foi beneficiário e o grau de influência desse(s) na sua permanência na Universidade:

	sou/não fui beneficiário	Influencia muito	Influencia pouco	Não influencia
Auxílio Moradia				
Auxílio Creche				

Auxílio Alimen- tação								
Auxílio Trans- porte								
Auxílio óculos								
Auxílio Finan- ceiro a Eventos								

12. Você faz ou já fez uso de alguns dos serviços oferecidos pela PRAE? Quais? (Marcar todas a que se aplicam)

- Atendimento Pedagógico
- Atendimento Psicológico
- Serviço Social
- Refeitório Universitário
- Atenção à saúde e qualidade de vida (vacinas, atendimento médico a nível secundário - ambulatorial, ações de saúde na universidade por meio de campanhas de educação em saúde, entre outros)
- Nunca utilizou

13. Em sua opinião, os auxílios da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis contribuem para conclusão do curso dentro do prazo padrão?

- Sim
- Não

14. No ano de 2019, a PRAE realizou o 1º Orçamento Participativo da Assistência Estudantil na Instituição. Em sua opinião, é importante a participação do estudante na elaboração de propostas para aplicação dos recursos orçamentários nos programas da PRAE?

- Sim
- Não

15. Caso tenha interesse, deixe sua sugestão, crítica ou elogio sobre os programas e serviços da PRAE.